ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, por intermédio da Pregoeira, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Referência, referente ao prazo de entrega dos produtos, visando adequar as condições de fornecimento e ampliar a competitividade do certame.

ONDE SE LÊ:

5.4. A contratada terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

LEIA-SE:

5.4. A contratada terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos

Capim Branco/MG, 18 de novembro de 2026.

LUANE ARCANJO FERREIRA GOMES:15506542682

Assinado de forma digital por LUANE ARCANJO FERREIRA GOMES:15506542682
Dados: 2026.11.18 16:27:22 -03'00'

Luane Arcanjo Ferreira Gomes
Pregoeira Oficial – Portaria n° 32/2026